LEI MUNICIPAL Nº 873, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 153, de 07 de abril de 1999, que dá denominação à via pública.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1° da Lei Municipal n° 153/1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º Fica denominada: *Rua ANGELINA DAS DORES PEDROSO localizada entre as quadras 06/09 e 08/11 do Loteamento São José.*~~

Art. 1º Fica denominada como Rua Angelina das Dores Pedrozo, a via pública iniciando entre as quadras – 06/09 do Bairro São José terminando na Rua Wellington Rodrigues Junqueira entre a quadra C/F do Residencial Príncipe. (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 24 de junho de 2019.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete